

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 568/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 12/2020, o participante:

CREDENCIADO
RJ CONSULTORIO E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA – LOTE 10

Timbó/SC, 15 de março de 2022.

ALFREDO JOAO BERRI
Secretário de Saúde e Assistência Social